



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. 13.885.840/0001-20

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Setor requisitante: ALMOXARIFADO CENTRAL/ ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Responsável pela Demanda:

Sergio Romero de Almeida Oliveira

CPF

487.688.392-00

E-mail:

secsaudesdc@gamil.com

1. Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (Farmácia Básica).

2. Justificativa da necessidade da contratação:

Atender às necessidades da população no âmbito de toda a rede de atenção básica municipal, para atendimento das principais necessidades em saúde que exigem tratamento farmacológico em nível ambulatorial, conforme especificações, condições e prazos a serem definidos.

A Rede de Atenção Básica municipal de São Domingos do Capim compreende um conjunto serviços destinados a atender a população sob sua responsabilidade, precisamente por meios das Estratégias de Saúde da Família, rede que recebe, atende, acompanha, fornece suporte e trata, por meio de ações e serviços primários, munícipes que necessitem dos serviços ofertados, os quais podem envolver abordagens farmacológicas e outras não – farmacológicas.

3. Quantitativo de material / serviço a ser contratado:

Conforme planilhas dos itens detalhadas no Estudo Técnico Preliminar, conforme condições, quantidades e estimativas estabelecidas.

4. Observações gerais



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. 13.885.840/0001-20

4.1 Prazo de Entrega/ Execução: até 07 (sete) dias após o recebimento do pedido, que deverá ser realizado pelo setor responsável em papel timbrado e devidamente assinado pelo gestor municipal, e enviado ao fornecedor por meio físico e/ou eletrônico.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: ALMOXARIFADO CENTRAL/ ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / Fabricio Alexopulos Ferreira e Dorivaldo José Mendes Cerqueira

4.4. Prazo para pagamento: 30(trinta) dias

São Domingos do Capim/PA, 28 de Maio 2024


SERGIO ROMERO DE A. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde - SDC/PA

Sergio Romero de A. Oliveira
Sec. Municipal de Saúde/SDC
Dec. n 003/2021 - GP/PMSDC

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.